PARA:

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pregão Eletrônico RP nº 012/2024

A **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, CNPJ 04.238.297/0001-89, solicita os **esclarecimentos, abaixo:**

Questionamento nº1

No termo de referência - ANEXO IX PROVA DE CONCEITO, item **Roteiro da POC para Lote I - SOLUÇÃO INTEGRADA DE VOZ SOBRE IP - Recursos Softphone** é solicitado:

> *Permitir o ajuste da redução de ruído, de forma que o usuário possa optar entre permitir ouvir todas as vozes próximas, eliminando o ruído ambiente; remover todo o ruído de fundo; remover o ruído de fundo e outras vozes; reduzir ruídos de forma a otimizar para frequências de música.*

No termo de referência - ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item **1.7 SOFTPHONE TIPO 1** é solicitado:

> *Em virtude da dinâmica de reuniões dos mais distintos órgãos, e do eventual deslocamento de seus servidores, este softphone deverá possuir o ajuste da redução de ruído de forma que o usuário não escute ruídos indesejados durante a reunião*

Visto que o Termo de Referência é o documento que fundamenta a contratação, o qual detalha as necessidades e requisitos do objeto a ser contratado, prevalecendo como documento orientador do edital, conforme Artigo 6º, inciso I da Lei 14.133/21 *"A contratação será fundamentada em um planejamento que contemple, entre outros elementos, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, que deverão conter as informações necessárias para a contratação, de modo a atender às necessidades da administração pública", e*ntendemos que para a realização dos testes/POC deverão ser consideradas as exigências constantes no termo de referência - ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item **1.7 SOFTPHONE TIPO 1** . Está correto nosso entendimento?

Questionamento nº2

No termo de referência - ANEXO IX PROVA DE CONCEITO, item **Roteiro da POC para Lote I - SOLUÇÃO INTEGRADA DE VOZ SOBRE IP - Recursos Softphone** é solicitado:

Deve suportar os codec de áudio G.711, G.729, G.722 e opus.

No termo de referência - ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item **1.7 SOFTPHONE TIPO 1** é solicitado:

Deve suportar codecs de áudio G.722/G.711 (μ-Law e A-law)/G.729 ou OPUS

Conforme já mencionado, visto que o Termo de Referência é o documento que fundamenta a contratação, o qual detalha as necessidades e requisitos do objeto a ser contratado, prevalecendo como documento orientador do edital, conforme Artigo 6º, inciso I da Lei 14.133/21, entendemos que para a realização dos testes/POC deverão ser consideradas as exigências constantes no termo de referência - ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, item **1.7 SOFTPHONE TIPO 1** . Está correto nosso entendimento?

Questionamento nº3

De forma geral o Termo de Referência é o documento que fundamenta a contratação, o qual detalha as necessidades e requisitos do objeto a ser contratado, prevalecendo como documento orientador do edital, conforme Artigo 6º, inciso I da Lei 14.133/21, diante disso, entendemos que para a realização dos testes/Prova de Conceito (ANEXO IX - PROVA DE CONCEITO), de forma geral, as exigências que devem ser considerados são as constantes no **termo de referência - ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. Está correto nosso entendimento?

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE:28364615866

Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2025.06.10 21:20:33 -03'00'

10/06/2025

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

CNPJ 04.238.297/0001-89